



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA- PARAÍBA

Requerimento nº 011/2020.

APROVADO
Em 11/02/20
Presidente

Radamés Gênesis Marques Estrela, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense vem requerer, respeitosamente, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sousa, o senhor Fábio Tyrone Braga de Oliveira, **solicitando que seja realizado um estudo tributário com relação à possibilidade de isenção do tributo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para os Aposentados do nosso município desde que obedecidos alguns critérios, bem como a viabilidade e aplicação o mais rápido possível.**

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
Em 10 de fevereiro de 2020.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

Em algumas cidades, aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) têm direito a desconto no valor ou são isentos de pagar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

É preciso atender a alguns requisitos de uso e valor do imóvel e de ganhos mensais.

Como o IPTU é um imposto municipal, as regras variam de cidade para cidade, e não existe lei federal que determine a isenção para aposentados ou qualquer outra classe. Cada cidade tem sua legislação e regras próprias para o abatimento.

Alguns exemplos são: em Manaus, o benefício se dá por meio da renda; têm direito à isenção total famílias com renda inferior a três salários mínimos; Maceió, por sua vez, dá isenção total a imóvel com valor venal de até R\$ 30 mil e para ex-combatentes da Segunda Guerra. Dentro do estado de São Paulo, Guarujá, Mogi das Cruzes e São Vicente seguem lógica semelhante à capital, com isenção total ou parcial para beneficiários do INSS.

DATA SUPRA.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador